



Câmara Municipal de Turiúba

Vereador "Dr. Nelson Costa"

CNPJ 01.611.641/0001-45

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 355 - Centro - Fones (18) 3696-1400 • 3696-1207 - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP - e-mail: legistba@terra.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2014

Rejeita as Contas da Prefeitura Municipal de Turiúba referentes ao exercício de 2012.

CELSO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE TURIÚBA**, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam rejeitadas as Contas da Prefeitura Municipal de Turiúba relativas ao exercício de 2012, por decisão de sete votos favoráveis a dois votos contrários, proferidos pelos Vereadores da Câmara Municipal de Turiúba, reunidos em Sessão Extraordinária, realizada em 15 de dezembro de 2014, quando foi apreciado o parecer desfavorável exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo TC 001638/026/2012.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Turiúba Ver. Dr. Nelson Costa, 15 de dezembro de 2014.


CELSO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Presidente